

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Regulamento Promocional**  
**Chave Mestra**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), no uso de suas atribuições, torna público o presente regulamento o qual tem por objetivo estabelecer as regras para concessão de desconto na primeira matrícula e demais parcelas da semestralidade de um dos cursos de graduação da UCDB, conforme edital PROGEX n. 008/2024, de 22 de setembro de 2024, **com a exceção do curso de odontologia**, para ingressantes (calouros) que usarem a nota do ENEM do ano de 2024 no semestre 2025A.

#### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1 Promoção de desconto na primeira parcela de matrícula de alunos calouros (novos alunos) que efetuarem matrícula entre os dias 10/01/2025 e 15/03/2025. Nesta promoção também será oferecido desconto nas demais parcelas conforme tabela no item 2.2.

1.2 Esta promoção é aplicada unicamente para alunos que ingressarem utilizando as notas das provas do ENEM aplicadas no ano 2024. O aluno não pode ter zerado a redação. O comprovante de nota do INEP deverá ser emitido pelo candidato diretamente do site oficial.

1.3 Esta promoção não se aplica, sob nenhuma hipótese, para alunos veteranos, com matrícula ativa ou inativa.

#### 2 – DESCRIÇÃO DO DESCONTO

2.1 Será concedido um único desconto, conforme escala progressiva na tabela abaixo, indicado pela coluna **“Benefício Promocional (matrícula)”**, sobre o valor da parcela referente à primeira matrícula para pagamentos realizados via boleto bancário, PIX, cartão de débito ou crédito. O desconto será aplicado **SOMENTE** sobre a parcela de janeiro de 2025, ou seja, parcela de matrícula, considerando uma semestralidade de 06 (seis) parcelas.

2.2 Nas demais parcelas, incluindo as parcelas de renovação da matrícula, será aplicado o desconto conforme indicado pela coluna **“Demais Parcelas - % desc. Enem”**.

Média das Notas	Benefício Promocional (Matrícula Inicial)	Demais Parcelas - % desc. Enem
0 a 150	Média insuficiente para matrícula	Não elegível
151 a 400	30% desconto na matrícula	10% demais parcelas
401 a 600	40% de desconto na matrícula	15% demais parcelas
601 ou mais	50% de desconto na matrícula	20% demais parcelas

2.1 O desconto indicado **não** é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsas ou financiamentos admitidos pela Universidade Católica Dom Bosco.

2.2 O desconto sobre as demais parcelas do curso, será automaticamente cancelado em caso de trancamento ou cancelamento da matrícula.

### 3. MECÂNICA PROMOCIONAL

3.1 Para participar da promoção e usufruir do desconto o candidato deve observar as disposições do EDITAL PROGEX n. 008/2024, de 22 de setembro de 2024 e realizar sua inscrição na promoção “**Chave Mestra**” disponível no site [www.vestibular.ucdb.br](http://www.vestibular.ucdb.br).

3.2 Para o desconto ser aplicado, basta o candidato aprovado realizar o processo de matrícula acessando o ambiente de sua inscrição, emitir o requerimento de matrícula e **efetuar o pagamento dentro do período promocional**. Ao emitir o boleto ou link para pagamento da matrícula, o candidato deve observar o valor de desconto aplicado e na hipótese de qualquer divergência, entrar em contato com o Setor de Relacionamento (SeR) da Universidade Católica Dom Bosco, através do telefone (67) 3312-3300.

3.3 Este desconto **NÃO SE APLICA** para outros tipos de ingresso, ou seja, é somente para ingressantes vinculados ao ENEM com provas realizadas nas datas acima indicadas.

**3.4 Este desconto NÃO SE APLICA para o curso de odontologia.**

3.5 A UCDB se reserva ao direito de encerrar a aplicação do desconto promocional em cursos que por ventura atinjam o número máximo de vagas oferecidas ou em cursos em que o número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas, conforme as disposições do EDITAL PROGEX n. 008/2024, de 22 de setembro de 2024.

#### 4. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1 Ao participar da presente promoção o(a) estudante registra a manifestação livre, informada e inequívoca que a Universidade Católica Dom Bosco realizará o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica de prestação de serviços educacionais, inclusive com terceiros que colaboram para esta finalidade, garantindo o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

#### 5. CASOS NÃO PREVISTOS

5.1 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Relacionamento e Pró-reitora de Administração.

#### 6. AÇÃO PROMOCIONAL

6.1 A UCDB realizará uma ação promocional no Shopping Campo Grande (Av. Afonso Pena, 4909 - Santa Fé) com distribuição de brindes em caráter recreativo para dois tipos de público:

- Ter realizado o ENEM em 2024. A comprovação será mediante comprovante do Enem.
- Ser estudante da UCDB devidamente matriculado em 2025. A comprovação se dará por meio de abertura de sistema (SIIA) pelo celular ou o consultor da UCDB poderá fazer essa conferência.

6.2 As ações têm data e horário previstos: 18/01/25 e 25/01/25, no corredor do Shopping Campo Grande (em frente a loja Carters), das 14h às 16h ou enquanto durar o estoque de brindes.

6.3 Caso o participante seja considerado apto para ação, terá a oportunidade de tentar abrir a caixa para resgatar um brinde. Um molho de chaves será entregue ao participante, porém, apenas uma das chaves abre o cadeado. O participante terá um minuto cronometrado para realizar a ação.

#### 7 DOS BRINDES DA AÇÃO PROMOCIONAL

7.1 Pessoas que realizaram o ENEM em 2024 concorrem aos seguintes brindes:

- 2 vouchers de 100% de desconto na matrícula (por dia de ação, totalizando a distribuição de 4 vouchers);
- 3 combos do Burger King (por dia de ação, totalizando a distribuição de 6 combos);
- 10 pop sockets do País UCDB (por dia de ação, totalizando a distribuição de 20 pop sockets);
- 20 tatuagens temporárias do País UCDB (por dia de ação, totalizando a distribuição de 40 tatuagens temporárias);

7.2 Estudantes da UCDB participam de todos os brindes destinados ao público ENEM e a brindes exclusivos, como descritos abaixo:

- 1 caixa de som a prova d'água (por dia de ação, totalizando 2 caixas de som);
- 1 boné de agrárias UCDB (por dia de ação, totalizando 2 bonés);
- 1 Shoulder Bags do País UCDB (por dia de ação, totalizando 2 Shoulders).

Campo Grande, 19 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Taner Douglas Alves Bitencourt  
Pró-Reitor de Administração